



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 144/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de agosto de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1581 - Decreto nº 144/2022 de 26/08/2022

Escopo

Nº

Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações			10.100,00	10.100,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Acréscimo		2.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
1930 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303					
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Anulação	2.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE					
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
2380 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Anulação	8.100,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura		
08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo		8.100,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3741 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Anulação	50.000,00	
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura		
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4180 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Acréscimo		50.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura		
12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4250 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -					
Suplementar	Superávit Financeiro				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Acréscimo		20.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			Abertura		
15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1710 00000 Recursos Ordinários (Livres)					

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	60.100,00	10.100,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	60.100,00	10.100,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	50.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	50.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	20.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	20.000,00	#



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85.160-000 - Fone (42) 3636-1185

DECRETO Nº 144/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recursos: 000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 151 - Decreto nº 144/2022 de 26/08/2022	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações	10.100,00	2.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	2.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0000.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.40.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS			
2380 00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	8.100,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2004 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2620 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		8.100,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura		
12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3741 00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	50.000,00	
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0000.2002 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4180 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo		80.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0000.2002 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4250 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
Suplementar	Superávit Financeiro		20.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.450.0000.2008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1710 00000 Recursos Ordinários (Livre)			
Suplementar	Superávit Financeiro Livre		20.000,00

Autorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	80.100,00	10.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	80.100,00	10.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	80.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	20.000,00

Elaborado por: SILVESTRE NEUNER, nº 10.001

30/08/2022 10:16:18



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.

CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº 379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Resolução nº. 004/2022 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159/2021 de 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

I – Anulação de Dotações (Transferência):

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159/2021 de 27/10/2021.

Art. 3º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 29 de agosto de 2022.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 85 - Resolução nº 4/2022 de 29/08/2022	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 81 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	Anulação		
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Abertura		
04.272.0140.2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS - IPSM			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
40 00001 Recursos Ordinários (Livre)			
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	Acrescimo		4.000,00
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Abertura		
09.846.0140.2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS - IPSM			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
170 00001 Recursos Ordinários (Livre)			
Autorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00

Autorização de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00

Elaborado por: SILVESTRE NEUNER, nº 10.001

30/08/2022 10:16:18